



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Federal Marcel van Hattem

Apresentação: 04/06/2024 10:26:18.317 - CAPADR

REQ n.72/2024

**REQUERIMENTO Nº DE 2024**

(Do Sr. Marcel van Hattem)

Requer Moção de Repúdio à edição das Medidas Provisórias 1117/2024, 1224/2024 e 1225/2024, que viabilizam a importação e venda direta de arroz pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) devido aos eventos climáticos extremos ocorridos no Estado do Rio Grande do Sul.

**Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados, seja aprovada a Moção de Repúdio às três Medidas Provisórias editadas pelo Governo Federal (MPs 1117/2024, 1224/2024 e 1225/2024), autorizando a importação de arroz pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) devido aos eventos climáticos extremos ocorridos no Estado do Rio Grande do Sul.



\* C D 2 4 0 9 6 5 3 9 2 1 0 0 \*





## **JUSTIFICATIVA**

A Medida Provisória 1217/2024 foi editada pelo Poder Executivo sob o argumento de enfrentar os impactos das intensas chuvas que comprometeram a colheita e o armazenamento de arroz no Rio Grande do Sul, estado responsável por cerca de 70% da produção nacional deste grão. No entanto, a importação de arroz pela Conab trará graves prejuízos ao setor de arroz gaúcho e à economia do Rio Grande do Sul.

A importação de arroz, caso houvesse escassez, deveria ser realizada pelo setor privado, mediante a redução de tarifas de importação, sem a intervenção direta do governo. Ao ser realizada pelo governo, a importação cria um ambiente de insegurança para os produtores locais, que já enfrentam desafios significativos devido aos prejuízos ocasionados pelas severas enchentes que assolaram o Rio Grande do Sul.

Da forma como a ação está sendo realizada, há o temor de que esteja sendo usada para fins políticos e eleitorais. Conforme divulgado pela imprensa e confirmado pelo Ministro da Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro, o Governo Federal pretende revender o arroz adquirido pela Conab com preços subsidiados e em embalagens identificadas com o logotipo do governo, o que configura inegável uso eleitoral da medida. Tal prática pode gerar distorções no mercado, criar a falsa sensação de resolução do problema e desestabilizar ainda mais os produtores locais.

Não obstante a Medida Provisória 1217/2024, o Governo Federal ainda editou outras duas Medidas Provisórias potencialmente prejudiciais aos produtores de arroz do Rio Grande do Sul, quais sejam, a Medida Provisória 1224/2024, que autoriza a Conab a vender arroz beneficiado importado para mercados de vizinhança, supermercados, hipermercados, atacarejos e estabelecimentos com pontos de venda nas regiões metropolitanas do País. De acordo com o Ministério do





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Federal Marcel van Hattem

Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), o arroz chegará às gôndolas com preço tabelado: R\$ 4,00 por quilo. A Medida Provisória 1225/2024 prevê destinação de R\$ 6,7 bilhões dos orçamentos do Ministério da Agricultura e do MDA para a compra de arroz importado.

Consideramos que essas medidas, além de ineficazes, terão consequências desastrosas para o setor de arroz do Rio Grande do Sul, que já sofre com os impactos negativos sem precedentes das enchentes. A interferência estatal na importação e distribuição do arroz desestimulará a produção local, afetará a economia regional e nacional e não resolverá o problema da oferta de forma sustentável.

Dante do exposto, manifestamos nosso repúdio às Medidas Provisórias 1117/2024, 1224/2024 e 1225/2024, editadas pelo Governo Federal no âmbito da importação de arroz, e solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

**MOÇÃO DE REPÚDIO**

O Plenário da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural repudia as recentes Medidas Provisórias editadas pelo Governo Federal que interferem negativamente no setor arrozeiro do estado do Rio Grande do Sul.

Sala das Comissões, em de 2024.

**Marcel van Hattem**  
**Deputado Federal (NOVO/RS)**

Apresentação: 04/06/2024 10:26:18.317 - CAPADR

REQ n.72/2024

